



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

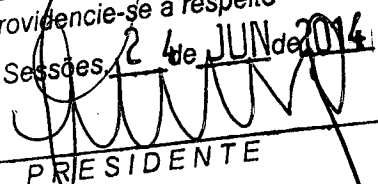
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
Nº 200/2014
MOÇÃO DE APOIO

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 24 de JUN de 2014.

PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia possui um aparelho de Ressonância Magnética que foi conseguido pela intermediação do Deputado Federal Nelson Marquezelli, para atendimento prioritário aos pacientes do SUS, no entanto, até o presente momento, o SUS ainda não credenciou o serviço, de forma que o aparelho está atendendo apenas a demanda interna do Hospital, não podendo vender esse serviço para clientes externos, visando minorar os altos custos de manutenção do atendimento;

Considerando que, além de atender ao público local, a importância de se ter um aparelho como esse é o de elevar a complexidade do hospital junto ao SUS, que hoje é de média complexidade, para alta complexidade, inclusive com aumento de valores da tabela SUS;

Considerando que é grande a demanda pelo exame em nossa cidade, por parte daqueles que não possuem planos de saúde ou não podem pagar pelo serviço, casos que hoje ainda são encaminhados a outras cidades, havendo dispêndio desnecessário de dinheiro público o que poderia ser evitado;

Considerando que o custo operacional da manutenção do serviço é elevada, necessitando a otimização da sua utilização que passa necessariamente pelo credenciamento do serviço;

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), do serviço de ressonância magnética oferecido pela Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, encaminhando-se o presente para o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde **Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis**, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde **Dr. David Everson Uip** e à Ilustríssima Diretora do Departamento Regional de Saúde (DRS X) **Maria Clélia Bauer**, todos para permitir o credenciamento desse serviço em nossa cidade. Oficie-se, outrossim, à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde e Sr. Provedor da Santa Casa para conhecimento da propositura.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.


Otacillo José Barreiros
Vereador


dmal